Conselheiro Lafaiete, 10 de junho de 2019

Ofício nº 429/2019/OGM/PMCL
Assunto: Resposta requerimentos

Ilustre Senhor Vereador Washington Fernando Bandeira;

A Ouvidoria Municipal encaminha resposta aos requerimentos nº 031/2019 e 033/2019, conforme consta do Ofício Semed 308/2019, expedido pela Secretaria Municipal de Educação.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de elevada estima.

Atenciosamente,

Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor-Municipal

Ilmo. Sr. Vereador
Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG
-12-Jun-2019-16:37-028947-1/2

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 308/2019

Conselheiro Lafaiete, 07 de junho de 2019.

REF: Requerimentos Câmara Municipal 031/2018 e 033/2019

Prezado Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, informar que a resposta do **Requerimento nº 033/2019**, registrado no **Ofício 391/2019/OGM/PMCL**, foi encaminhada através do **Ofício Semed 123/2019**, de 19/03/19, que **foi recebido em 21/03/19 na Câmara Municipal**.

Em relação ao **Requerimento 031/2018** informamos que o mesmo não se encontra na Semed e que foi solicitado à Câmara Municipal cópia do documento, mas na referida egrégia não o encontraram.

Assim sendo, solicita-se que o mesmo seja enviado para a Semed para conhecimento e deliberação, se for o caso.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Recebi 10/06/19

Ilmº Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 123/2019

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019.

REF: RESPOSTA - OFÍCIO Nº 108/2019 – REQUERIMENTO Nº 033/19

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Excelência, em resposta ao **Ofício 108/2019 e Requerimento nº 033/19** desta Casa legislativa, que tratam de emissão de atuação de profissionais da educação no Instituto São Dimas, encaminhar, em anexo, o **Ofício Semed 122/19**, emitido à Procuradoria Municipal sobre o tema.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Adão Roberto Meireles
Gerente dos Serviços Administrativos

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

Exmº Senhor
Ver. Washington Fernando Bandeira
Presidente da Câmara Municipal

Praça Barão de Queluz nº 11 - Centro, Conselheiro Lafaiete MG
CEP: 36400-041 - Fone: (31) 3769.9060 - E-mail: educacaolafaiete@yahoo.com.br

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 122/2019

Conselheiro Lafaiete, 19 de março de 2019.

REF.: CONVÊNIO COM O INSTITUTO SÃO DIMAS

Prezado Procurador,

O Secretário Municipal de Educação, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017,

Considerando o **Requerimento nº 033/2019 e Ofício nº 108/19, Protocolo 2646/19, recebidos da Câmara Municipal**, vem a presença de Vossa Senhoria solicitar esclarecimentos da Procuradoria sobre a recomposição do quadro de pedagogas do *Instituto São Dimas*;

Considerando os Ofícios abaixo listados que tratam de pedido de emissão de Convênio com o Instituto São Dimas:

- Ofício Semed-475-17-Jurídico - Convênio com o Instituto São Dimas;
- Ofício Semed-783-17-Jurídico - Justificativa Convênio Inst. São Dimas;
- Ofício Semed-862-17-Jurídico - Convênio com o Instituto São Dimas;
- Ofício Semed-053-18-Jurídico - Convênio Instituto São Dimas-Substituição de Servidor;
- Ofício Semed-489-18-Jurídico - Convênio Instituto São Dimas;
- Ofício Semed-039/19-Jurídico-Convênios APAE e Instituto São Dimas.

Requer um **posicionamento definitivo** em relação ao requerido e às reiterações da Semed nos anos de 2017, 2018 e 2019 sobre o tema.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Adão Roberto Meireles
Gerente dos Serviços Administrativos

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilm° Senhor
Dr. José Antônio dos Reis Chagas
Procurador Municipal

Abaixo assinado a seguir, qualificando, vem requerer:

Prefeitura Municipal de Conselheiro Lafaiete

MG

Endereço: Av. Prefeito Mario Rodrigues Pereira, 10 - Centro - (31) 3769-2626 - CONSELHEIRO LAFAIETE

PROCESSO EXTERNO

Nº 2646 / 2019 vol.0

Data de Abertura : 12/03/2019 Hora de Abertura : 13:26

Assunto : **OFICIOS DA CAMARA**

Interessado	:	CAMARA MUNICIPAL DE CONS.LAFAIETE
CNPJ	:	19.380.914/0001-53
Endereço	:	RUA ASSIS ANDRADE, 540 , 540 ,
Bairro	:	CENTRO CEP : 36400000
Cidade	:	CONSELHEIRO LAFAIETE UF : MG
Telefone	:	31)37698103 E-mail :
Celular	:	
Encaminhar Para	:	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Descrição do Processo	:	OFICIO N/ 108/2019 REQUERIMENTO N/033/2019

14/03/19

Resposta: Ofício Semed 122/19 - 19/03/19 e Ofício Semed 123/19. 19/03/19

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

ASSINATURA SERVIDOR / CARIMBO

Para verificar seu protocolo, acesse o endereço eletrônico www.conselheirolafaiete.mg.gov.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 108/2019
Em 11 de março de 2019
Assunto: SOLICITAÇÃO/FAZ

Excelentíssimo Senhor,

Com base nos artigos 77, III e 90, XIV, da Lei Orgânica Municipal, solicitamos de V.Exa. as informações referentes ao Requerimento nº 033/2019 (cópia anexa), aprovado por esta Casa Legislativa durante a 9ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa, realizada no dia 11 de março de 2019.

Sendo só para o momento, somos.

Atenciosamente,

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
-Presidente da Câmara-

Ao Sr.
MOISES MATIAS PEREIRA
Secretário Municipal de Educação
CONSELHEIRO LAFAIETE-MG
/ACACK/

Resposta: Ofício Semed 122/19 - 19/03/19 e Ofício Semed 123/19 - 19/03/19

Rua Assis Andrade, 540 - Centro - Conselheiro Lafaiete - CEP 36400-067 - (31) 3769-8100 - Telefax 3769-8103
E-mail: camara@conselheirolafaiete.mg.leg.br - Site: www.conselheirolafaiete.mg.leg.br

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 033/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal, aos Secretários Municipais de Saúde, Educação, Desenvolvimento Social e ao Procurador do Município informando e solicitando as seguintes informações:

Em data de 02 de outubro de 2018 fora endereçado o Requerimento de número 138/2018 ao chefe do poder executivo, bem como aos secretários de saúde, educação e desenvolvimento social, solicitando informações pertinentes às ações comprometidas em audiência pública acerca do Instituto São Dimas, conforme se observa no dito documento, ora anexado.

Ocorre que passados quase 05 meses do pedido regimental de informações, em clara desobservância ao artigo 90, inciso XIV da Lei Orgânica, só obtivemos resposta do Secretário Municipal de Educação, o qual informa que aguarda elaboração de convênio pela procuradoria, o que é insatisfatório visto a necessidade premente da instituição.

Desta forma reiteramos o Requerimento número 138/2018, acrescentando ainda o pedido de esclarecimentos do Procurador Municipal no que tange à recomposição do quadro de pedagogas do instituto São Dimas, bem como ao Secretário Municipal de Saúde sobre a recomposição e aumento do quadro de psicólogas da instituição.

Assim, antecipadamente agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

VEREADORA CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

VEREADOR ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

REQUERIMENTO Nº 138/2018

Exmº. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Os vereadores infra-assinados, nos termos do art. 196, inciso I, do Regimento Interno, requer. ouvida a Casa, na forma regimental, requer que V. Exa. encaminhe expediente ao Prefeito Municipal. aos Secretários Municipais de Saúde, Educação e Desenvolvimento Social, informando e solicitando as seguinte informações:

Foi realizada aos vinte e um dias do mês de maio do ano de 2018 audiência pública com fito a discutir a situação do Instituto São Dimas. Na ocasião foram expostos os diversos problemas que o local vem enfrentando, bem como apontado as soluções possíveis. Ocorre que, ainda que tenham acontecido algumas das ações propostas, como, por exemplo, as obras de melhorias das instalações. a disponibilização de estagiárias de psicologia para atendimento aos familiares e melhorias na brinquedoteca, várias ações cruciais prometidas na citada audiência não ocorreram, conforme pontuamos abaixo:

1) Lanche para as crianças que fazem acompanhamento:

Foi relatado pela Sra. Magda Cupertino, a possibilidade, após estudo de viabilidade, de utilizar verbas da secretaria de desenvolvimento social para o fornecimento de lanche para as crianças em tratamento. visto que muitas vezes ficam o dia todo na instituição sem condições de se alimentarem. A secretária informou que no prazo de 15 dias informaria sobre a esta possibilidade, entretanto não obtivemos retorno e soubemos que o lanche ainda não está sendo fornecido.

2) Oficinas de artesanato e atendimento psicológico para os familiares.

Ainda. declarado pela Sra. Magna Cupertino, ficou acordado que a secretaria de desenvolvimento social se mobilizaria para tentar disponibilizar oficineiros de artesanato para os familiares dos pacientes do Instituto São Dimas, uma vez que muitas mães deixaram suas atividades laborais para se dedicarem integralmente à seus filhos com necessidades especiais, ficando, desta forma, psicológica e financeiramente sobrecarregadas.

Segundo a coordenadora do Instituto, através de parceria com alguma instituição, terá início estagiárias do curso de psicologia para atendimento aos familiares, entretanto as oficinas de artesanato, que poderiam incentivar na geração de renda, ainda não tem previsão.

3) Recomposição do quadro de psicopedagogas:

O secretário de saúde à época, Sr. Alessandro Gláucio, informou que após conversa prévia com o secretário de Educação Moisés Matias teve o aval para recompor o quadro de psicopedagogas do Instituto, corroborando com a vontade do Sr. Prefeito municipal, estando as profissionais disponíveis no início do mês de agosto de 2018. Tal fato não ocorreu, estando até o

momento a instituição desassistida das profissionais que são extremamente relevantes para a evolução terapêutica e pedagógica das crianças.

O secretário ainda discorreu sobre o déficit das diversas especialidades na instituição, como fonoaudióloga, terapeuta ocupacional, psicóloga, entre outras, reconhecendo a necessidade de criação de novos cargos, entretanto para que a ação seja possível é necessário o aumento da arrecadação do município. Neste quesito, pergunta-se: Existe possibilidade orçamentária para criação e contratação de novos profissionais, ainda que suprindo as demandas mais urgentes, para o ano de 2019?

4) Material pedagógico utilizado pelos profissionais.

Fora narrada na audiência pela vereadora Carla Sassi, a carência de materiais pedagógicos fornecidos pelo município, bem como informado que os profissionais do instituto são quem compram, com recursos próprios o material a ser utilizado. Diante disto foi solicitado à representante da secretaria de Educação para que fosse verificada a possibilidade da SEMED fornecer tais materiais. Até o momento nenhum material pedagógico foi encaminhado, nem tampouco a coordenação do instituto procurada para fazer o levantamento da necessidade.

5) Materiais, equipamentos e capacitação dos servidores.

De acordo com o contido no plano plurianual, o Sr. Alessandro Glaucio informou que logo após a conclusão da reforma, que se daria em agosto, deveria se reequipar o Instituto, sendo contemplado, por exemplo, com a troca do bebedouro, equipamentos para fisioterapia, mobiliário, computador, dentre outros. Ocorre que nenhum destes itens foram substituídos ou adquiridos, existindo uma necessidade premente, especialmente da troca do bebedouro e investimento em equipamentos de fisioterapia.

Desta forma, diante do exposto, o qual pode se atestar pela ata anexa, bem como na filmagem da reunião disponível no canal do Youtube "Direto do plenário da câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete", antecipadamente agradecemos e renovamos nossos votos de estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES, 02 DE OUTUBRO DE 2018.

VER. CARLA MARIA SÁSSI DE MIRANDA

VER. ALAN TEIXEIRA DE CARVALHO

VER. WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ofício Semed 883/2018

Conselheiro Lafaiete, 30 de novembro de 2018.

REF: RequerimentoS 135/2018 E 138/2018 da Câmara Municipal

Prezado Senhor Ouvidor,

O *Secretário Municipal de Educação*, Prof. Moisés Matias Pereira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, da Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete c/c art. 23, da Lei Complementar 15/2009, Lei Complementar nº 36 de 24 de maio de 2012 e Portaria nº 06/2017, vem a presença de Vossa Senhoria, em resposta ao **Ofício nº 770/2018/OGM/PMCL**, que trata de informações sobre o **Requerimento 135/2018** (emitido pela Câmara Municipal), apresentar os seguintes esclarecimentos:

MURO DA ESCOLA MUNICIPAL ROMEU GUIMARÃES

Foi solicitado ao Secretário Municipal de Obras, Marcelo Magno Sana Moreira Neves, uma verificação no muro e, se necessário, providências cabíveis.

Em relação ao **Requerimento 138/2018** também emitido pela Câmara Municipal, registramos:

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O INSTITUTO SÃO DIMAS

No que se refere ao quadro de Psicopedagogas esta Secretaria está aguardando da Procuradoria Municipal a elaboração de Convênio com a Secretaria Municipal da Saúde para atendimento do solicitado, bem como do material pedagógico já utilizado para atendimento às crianças/alunos do município.

Antecipa agradecimentos e coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

Adão Roberto Meireles
Gerente dos Serviços Administrativos

Prof. Moisés Matias Pereira
Secretário Municipal de Educação

C.c.: Gerência dos Serviços Administrativos

Ilm° Senhor
Rolff Ferraz Carmo
Ouvidor Municipal